



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 315/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

José Ricardo Kiota, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que proceda a estudos junto ao Departamento Competente, visando a implementação no município, de um **grupo de Brigada de Incêndio**.

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município não há unidade do Corpo de Bombeiros, sendo que em casos de incêndio em que haja a necessidade da intervenção do Corpo de Bombeiros, para que uma equipe possa chegar ao nosso Município o tempo médio para a chegada é de no mínimo 30 minutos, tempo esse que pode ser demasiado dependendo do caso. Uma equipe de Brigada de Incêndio bem treinada poderia minimizar os impactos dos incêndios até a chegada do Corpo de Bombeiros, além é claro poderem auxiliar os Bombeiros. Infelizmente nesta época do ano incêndios em matas acontecem com muita frequência, e muitas vezes colocam em risco vidas humanas assim como seu patrimônio, além de causarem sérios danos ao Meio Ambiente, destruindo a fauna e a flora.

São essas as razões pelas quais entendo ser de suma importância a existência de uma Brigada de Incêndio capaz de minimizar os problemas dos incêndios em nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador